LEI COMPLEMENTAR № 111/2016.

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUBPROCURADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado na estrutura da Procuradoria Geral da Prefeitura de Nova Lacerda, junto à Lei Complementar nº 042/2009, de 18 de Agosto de 2009, o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Geral, de nível superior (advogado), com uma vaga e vencimento de R\$ 4.172,72 (quatro mil cento setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único – Fica inserido no Anexo I da Lei Complementar nº 042/2009 – Gabinete do Prefeito, o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Geral.

Art. 2º. O Subprocurador Geral será escolhido dentre advogados com mais de cinco anos de exercício da profissão, de importante saber jurídico e de reputação ilibada, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Mato Grosso.

Art. 3º. São as seguintes atribuições do cargo Subprocurador Geral:

Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e da Administração Direta em geral; exercer o Procuratório Judicial do Município; promover a inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município; mover ação judicial de interesse do Município, bem como promover a defesa — contestação, embargo, impugnação e recursos em que for parte o Município; atuar nos processos de licitações, promovendo os competentes pareceres jurídicos, etc.

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta do orçamento próprio vigente do município.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, em 29 de Junho de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura de NOVA LACERDA Unidos no Rumo Certo GESTÃO 2013 - 2016

